



INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DA MAIA

Departamento de Ciências Sociais e do Comportamento

2º Ciclo de Estudos em Criminologia

**O Segredo de Justiça no Processo Penal Português – A possibilidade de os
jornalistas se constituírem como assistentes**

Dissertação de Mestrado em Criminologia

Elisabete Filipa Bessa da Costa Neves

(A032053@ismai.pt)

RESUMO

A presente investigação centra-se num dos grandes problemas que atualmente a Justiça enfrenta: a violação do Segredo de Justiça. Violado de forma sistemática pelos órgãos de comunicação social,- embora o façam muitas vezes nas entrelinhas e de forma subtil- a verdade é que a Justiça e a comunicação social encontram-se hoje de costas voltadas, tendo a Justiça “tomado conta dos noticiários”.

O interesse pelas questões da justiça cresceu de forma tão rápida nos últimos tempos, que tem-se assistido a verdadeiros atropelos no que aos direitos constitucionalmente consagrados dizem respeito. Muitas vezes, jornalistas abusando do poder que lhes é facultado, antecipam um julgamento que caberia indelevelmente ao Poder Judiciário. Desta forma, ao pré julgarem as pessoas, acabam por abalar o princípio da presunção de inocência, bem como outros direitos.

Contudo, os jornalistas aproveitando as faculdades que a lei lhes confere, têm-se constituído como assistentes em processos cujo teor é mormente secreto. Questões deontológicas se levantam, entre o seu dever enquanto jornalista e o seu dever de coadjuvar com o Ministério Público, revestindo o papel de acusador e de jornalista, simultaneamente.

Desta forma, é objetivo primordial desta investigação verificar se a constituição dos jornalistas como assistentes compromete a eficácia do segredo de justiça num determinado processo.

Palavras - Chave: Segredo de Justiça – Violação do Segredo de Justiça – Jornalistas-
Direitos – Assistentes